

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Lideranças Partidárias</p>		

Adita-se ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei nº 283/2018, Mensagem nº 90/2018, Lei Orçamentária Anual – LOA 2019, no Órgão: 01.101 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado ao Substitutivo Integral do Projeto de Lei n.º 283/2018 – Lei Orçamentária Anual 2019, ao Órgão: 01.101 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO – ALMT, o valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) na atividade 2014 – Publicidade institucional e propaganda, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da RESERVA DE CONTINGÊNCIA no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) fonte 100, conforme Anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda adita recursos orçamentários na ação 2014 – Publicidade institucional e propaganda, visando possibilitar a publicidade institucional e a propaganda das atividades da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com a finalidade de retornar o valor original da mensagem.

Sala de Reunião das Comissões em 28 de Janeiro de 2019

Lideranças Partidárias